

# DOM/SC Prefeitura Municipal de Curitibaanos

Data de Cadastro: 25/07/2024 Extrato do Ato N°: 6243434 Status: Publicado

Data de Publicação: 26/07/2024 Edição N°: [4595](#)

---

Quinta-feira, julho 25, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

Dados do Plano de Ação N.º do Plano de Ação: 30882120230005-017696

UF Ente Recebedor: SC

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE CURITIBANOS

CNPJ Ente Recebedor: 83.754.044/0001-34

Fundo/Órgão Vinculado: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ Fundo/Órgão Vinculado: 19.352.701/0001-18

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 299.380,25

Masked Input 299 380.25

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR Nome IANARA WEBER FRANÇA

Cargo GESTORA MUNICIPAL DE CONVENIOS E CHEFE DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Telefone (49) 99178-1127

E-mail [ianara.franca@curitibaanos.sc.gov.br](mailto:ianara.franca@curitibaanos.sc.gov.br)

1

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a): Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

# DOM/SC Prefeitura Municipal de Curitibaanos

Data de Cadastro: 25/07/2024 Extrato do Ato Nº: 6243434 Status: Publicado

Data de Publicação: 26/07/2024 Edição Nº: [4595](#)

---

Nome ANDRESSA BOSCARI DE FARIAS

Cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Telefone (49) 99126-0326

E-mail [andressa.farias@curitibaanos.sc.gov.br](mailto:andressa.farias@curitibaanos.sc.gov.br)

Processo de Participação Social Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros): No dia nove de julho de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas, nas dependências, da Biblioteca Pública Municipal, foi realizada a audiência pública para definir as metas do Plano anual de Aplicação dos Recursos do PNAB. Estiveram presentes a Secretária Municipal de Educação e Cultura, senhora Andressa Boscari de Farias, a Presidente do Conselho Municipal de Cultura senhora Ana Caroline Abreu, bem como os demais Conselheiros: Antonio Carlos Popinhaki, Sandra Terezinha Simas Oliveira, Dayara Balbinott Ortiz, Tatiana Doin e Gustavo Luis Paniz, ainda esteve presente à servidora Ianara Weber França, gestora de convênios e responsável por preencher o formulário do PAAR na plataforma Transferegov, também fizeram-se presentes vários agentes culturais. A secretária de Educação e Cultura, fez à abertura da audiência pública e na seqüencia passou a palavra para a senhora Ianara que explicou aos presentes o que era o PAAR, e também sobre a importância da participação social para definição das metas e ações do PAAR. O município de Curitibaanos, recebeu o valor de R\$ 299.380,25 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta reais com vinte e cinco centavos) para serem aplicados no fomento à cultura, para garantir o financiamento e a manutenção de agentes, espaços e ações artístico-culturais, democratizar o acesso e a produção artística do município, após a explicação das metas já definidas no Plano de Trabalho, foi unânime a decisão dos participantes para seguir com o PAAR, da seguinte forma: para fomento, 11 (onze) projetos no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) cada, para as áreas de Artesanato; Artes Cênicas/ Dança/ Visuais/Artista Plástico; Música/Coral/ Canto; Literatura/Livro; Tradicionalismo/Tropeirismo; Produção de Curta e de média-metragem; Produção de vídeo híbrido experimental; Formação em Audiovisual, para subsídio e manutenção foi definido 03(três) projetos no valor de R\$16.666,67 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais com sessenta e sete centavos) para as áreas de Manutenção de Grupo; Apoio a preservação audiovisual/memória Curitibanense; Apoio a sala de cinema; Finalização de obra audiovisual Curitibanense e/ou implementação de acessibilidade, já para o custeio operacional o valor de R\$14.969,01 (quatorze mil novecentos e sessenta e nove reais com um centavo) será destinado para contratação de uma comissão julgadora, para selecionar os projetos a serem contemplados e para a implementação da Cultura Viva foi decidido o item da premiação de pontos de cultura registrados em Curitibaanos, sendo 10 pontos com premiação de R\$6.941,12 (seis mil novecentos e quarenta e um reais com doze centavos. Sem mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada as vinte horas e trinta e minutos.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet: <https://curitibaanos.sc.gov.br/concurso/edital-politica-nacional-aldir-blanc-de-fomento-a-cultura-pnab/>

Metas

## DOM/SC Prefeitura Municipal de Curitiba

Data de Cadastro: 25/07/2024 Extrato do Ato Nº: 6243434 Status: Publicado

Data de Publicação: 26/07/2024 Edição Nº: [4595](#)

---

2

META - Ações Gerais

Ação Atividade Valor Estimado (R\$)

Forma de Execução

Produto/Entrega Quantidade

A atividade destina

recursos para áreas

periféricas e/ou de povos tradicionais?

Fomento Cultural

Artesanato; Artes Cênicas/ Dança/ Visuais/Artista Plástico; Música/Coral/ Canto; Literatura/Livro; Tradicionalismo/Tropeirismo; Produção de Curta e de média- metragem; Produção de vídeo híbrido experimental; Formação em Audiovisual.

15.000,00

Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)

Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado

11 Sim

Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais

Manutenção de Grupo; Apoio a preservação audiovisual/ memória Curitibaense; Apoio a sala de cinema; Finalização de obra audiovisual Curitibaense e/ou implementação de acessibilidade

16.666,67

Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)

Instituição Cultural subsidiada

03 Sim

3

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade Valor Estimado (R\$) Forma de Execução Produto/Entrega Quantidade

Custeio de estrutura – consultoria – comissão julgadora, para selecionar os projetos a serem contemplados

14.969,01 Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)

# DOM/SC Prefeitura Municipal de Curitibaanos

Data de Cadastro: 25/07/2024 Extrato do Ato Nº: 6243434 Status: Publicado

Data de Publicação: 26/07/2024 Edição Nº: [4595](#)

---

Serviço ou profissional contratado

01

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades Valor Estimado(R\$) Quantidade Fomentada

A atividade destina recursos a áreas

periféricas e/ou de povos e comunidades

tradicionais?

Premiação de Pontos de Cultura 6.941,12 10 Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022): Cada uma das metas deverá obrigatoriamente contemplar um projeto destinado para áreas periféricas, urbana ou rural ou ainda de povos e comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023): Política de cotas ou reservas de vagas.

Informações sobre Sistema de Cultura local Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura? Em elaboração

Possui Fundo de Cultura? Sim

Termos e Condições Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

4

PAAR QYP81FW9

5